



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV - TERÇA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 744

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	2
Agência Gurupiense de Desenvolvimento .....	2
IPASGU .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Comissão Permanente de Licitações .....	5
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania .....	5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	6
Secretaria Municipal de Educação .....	6
Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.....	8
Secretaria Municipal de Saúde .....	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 533 DE 02 de Maio de 2023

Suplementação - Superávit Financeiro		
04.0401.12.364.0014.3017.449051.27999019004000	ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DA UNIRG -	3.344.143,88
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	3.344.143,88

GABINETE DA PREFEITA, EM 02 de Maio de 2023.

- Prefeita Municipal -

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 533 DE 02 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS SUPLEMENTARES POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCICIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2539, de 23 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.344.143,88 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais oitenta e oito centavos), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0535, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022008737;

**CONSIDERANDO** o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº.617/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **ITAMAR FERREIRA GALVÃO**, Matrícula nº. 248632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 17 de abril de 2.023 ao dia 17 de outubro de 2.023.**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0536, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2023, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2023000211, bem como Parecer Jurídico nº 168/2023, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Saúde, assim como, autorização do Grupo Gestor do Município manifestando favoráveis ao pedido;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal **PAULICEYA BARBOSA REIS**, ocupante do cargo de provimento Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 495880, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023000211.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 0537, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

*“Autoriza licença à servidora pública municipal para participar de **Qualificação Profissional no Programa de Pós-Graduação em Geografia**,*

*da Universidade Federal do Tocantins/Porto Nacional, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da interessada, pleiteando licença remunerada para Qualificação Profissional no programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Tocantins/Porto Nacional, acostado ao Processo Administrativo nº 2023004358;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 827/89, bem como na Lei Municipal nº 2.244/2015;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº. 222/2023 da Procuradoria Geral do Município às fls. 76/82, bem como o despacho da Prefeita Municipal, despacha da Secretaria Municipal de Educação, ambos favoráveis a concessão do afastamento;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **AUTORIZADA** a Licença com vencimentos à servidora pública municipal **SIMEIA DIAS SANTANA PERES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar da **Qualificação Profissional no programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Federal do Tocantins/Porto Nacional**, no período de **02/05/2023 a 28/02/2025**, podendo ser prorrogado, desde que apresentada documentação comprobatória da permanência da servidora no referido Curso.

**Art. 2º** Após o término da licença autorizada no artigo 1º deste Decreto, a servidora ficará obrigada a prestar serviços ao Município, pelo dobro do período de afastamento, devendo assinar termo de compromisso, conforme o artigo 28 da Lei Municipal nº 827/89.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

#### **Gabinete da Prefeita**

#### **Agência Gurupiense de Desenvolvimento**

##### **PORTARIA Nº 010 DE 02 DE MAIO 2023.**

*“Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal”.*

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Mario Cezar Lustosa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, REFRIGERADORES, FREEZERS, BEBEDOUROS, CLIMATIZADORES, FOGÕES, FORNOS GUILHOTINA, MAQUINAS DE LAVAR E LIQUIDIFICADORES**, conforme Ata de Registro de Preço nº 045/2022 e Pregão Eletrônico nº 038/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos desde dia 13/04/2023.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMpra-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 02 do mês de maio de 2023.

David Henrique Garcia  
Diretor Presidente  
Decreto nº 0409/2022

## IPASGU

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

#### IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

*Processo* 2023.001976. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, *Partes:* IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *FI-SIOCEP LTDA*, CNPJ: 42.344.270/0001-60, *OBJETO* do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. *Assinatura:* 22/03/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

*Processo* 2023.002553. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, *Partes:* IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *HABILITAMED CLINICA MEDICA LTDA*, CNPJ: 43.356.541/0001-60, *OBJETO* do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES COMPLEMENTARES, autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. *Assinatura:* 27/03/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

*Processo* 2023.003262. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, *Partes:* IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *HOSPITAL DE OLHOS YANO LTDA*, CNPJ: 13.665.485/0004-27, *OBJETO* do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. *Assinatura:* 27/03/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

*Processo* 2022.009662. Chamamento Público 005/2021-RETIFICADO, *Partes:* IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e *L C DA SILVA ANTUNES ODONTOLOGICA*, CNPJ: 25.406.781/0001-40, *OBJETO* do presente instrumento é a realização dos SERVIÇOS ODONTOLOGICOS autorizados pelo Plano de Assistência do IPASGU aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 1.370/00, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. *Assinatura:* 27/03/2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO  
Presidente do IPASGU.  
Decreto nº 586/2021

### EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO 003/2023

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO

*Processo* 2023.003798 *Partes:* IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-

67 e **NEANDER ARAUJO DANTAS**, CPF nº 037.223.491-76.  
 OBJETO: Contratação para exercer por prazo determinado a função de assistente administrativo, nos termos do art. 18 da lei 2.425/2019 e outras atividades afins, descritas na lei de regência do IPASGU. Assinatura do Distrato: 02/05/2023, surtindo efeitos nessa data.

**ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO**

Presidente do IPASGU.  
 Decreto nº 586/2021

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Empresa

**PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 30.643835/0001-20

ENDEREÇO: **Avenida Bernardo Sayão n 721 Setor Pestana Zona Urbana Garai-TO**

Processo Licitatório: 2022.006404

**Pregão Eletrônico: 038/2022 SRP**

**ARP: 045/2022**

**CONSIDERANDO** que a empresa acima qualificada já foi vencedora para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para o serviço público municipal de Gurupi-TO incluindo o IPASGU.

**CONSIDERANDO** que os itens licitados devem ser entregues, instalados e em perfeito funcionamento de forma fiel ao constante na ARP;

**CONSIDERANDO** que a descrição do item é: entrega de aparelho de ar condicionado Split e instalação de aparelho de ar condicionado.

**CONSIDERANDO** que os aparelhos de ar condicionado foram entregues e instalados no dia 13-04-2023.

**CONSIDERANDO** que há aparelhos instalados que não estão funcionando devidamente, apresentando falhas no funcionamento e não refrigerando.

**CONSIDERANDO** as diversas tentativas de contato para solucionar o impasse.

Diante de tudo, o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, por intermédio de sua procuradoria geral, vem

**NOTIFICAR** a empresa: **PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: 30.643835/0001-20, com endereço acima descrito

Processo Licitatório: 2022.006404; **Pregão Eletrônico: 038/2022 SRP; ARP: 045/2022**

Para no prazo de **05 (cinco) dias**, promover a **os reparos necessários nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede do IPASGU**, sob pena da aplicação das sanções administrativas previstas no do instrumento contratual e na Lei nº 8.666/93.

Gurupi - TO, 02 de maio de 2023.

**Fábio Araújo Silva**

Procurador do IPASGU

OAB/TO nº 3807 / Decreto 753/2021

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 167, DE 02 DE MAIO DE 2.023

*"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 0782/2023/RH-SEMUS de 27 de abril de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **VANDERLEIA FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 15 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III -** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 02 dias do mês de maio de 2.023.

**MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 059/2023

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ n. 17.718.490/0001-69. Objeto: Alteração unilateral do Contrato nº 059/2023, assinado em 09/03/2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOMG, Edição nº 0710, pág. 6, dia 09/03/2023, visando à correção do número do contrato em virtude de erro de digitação.

Data de assinatura: 02 de maio de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 Contrato nº 059/2023. Processo Administrativo nº 2023.000309. Contratado: CONSULTE SOLUÇÕES, CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.127.620/0001-17. Da Alteração: correção do número do contrato em virtude de erro de digitação do contrato original. Leia-se conforme descrito abaixo:

(...) CONTRATO Nº 059/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM NA FORMA E CONDIÇÕES SEGUINTE, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, POR INTER-

MEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO COMO CONTRATADA, A EMPRESA SOLUÇÕES CONSULTE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS INSTITUCIONAIS, INCLUINDO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

## Comissão Permanente de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio de seu secretário, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Pregão Presencial nº 001/2023**. **Processo: 2022.005935**. Tipo menor preço global, ampla concorrência. **Realização: 17/05/2023, às 13 horas**, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, 4ª etapa, Prédio Central, parte do Loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.410-970, Gurupi/TO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO, JÁ LICENCIADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI, APLICAÇÃO DE CARTA DE NOTIFICAÇÃO COM ATENDIMENTO DE CONTRIBUINTES E ASSESSORIA NA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL URBANA. **Legislação:** Lei nº10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº147/2014 e subsidiariamente Lei nº8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 02/05/2023. Salustriano Lucas Marquez Lemes – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Seletivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse publico (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	UZIMAELE PEREIRA DA CRUZ LIMA	16º

I - O convocado deverá comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 4 de maio de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13:00h, munidas dos originais e cópias dos documentos infradescritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a) cópia simples da carteira de identidade;
- b) cópia simples do C.P.F.;
- c) cópia simples do extrato de existência, caso tenha, ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e) cópia simples do título de eleitor;
- f) certidão de quitação eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- g) cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h) se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i) cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j) cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k) cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l) cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração da escola original);
- m) cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- n) comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário).);
- o) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);
- p) Declaração de Bens;
- q) Declaração Negativa de Parentesco;
- r) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid-19;
- s) Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022

### EDITAL Nº 08/2023 – VIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do

t) Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

u) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consulta-situacao/consultapublica.asp>);

v) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 02 de maio de 2023.

**LUANA NUNES GARCIA**

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2023

**Processo Administrativo** Nº: 2022.013549 Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 14.764.485/0001-02 e M. S. Construção, inscrita no CNPJ 28.553.286/0001-51. Objeto: Manutenção Preventiva e ou Corretiva, Conservação e Pequenos Reparos, em Prédios e Espaços Públicos da Prefeitura e Fundo Municipais de Gurupi-TO, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos. Valor: 141.652,83 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 02/05/2023.

Luana Nunes Garcia

Secretária de Assistência social e Cidadania

**Decreto nº 1.338/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO PARA ATENDER À EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS OFICIAIS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.005784**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 02 de maio de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 122/2022

### Secretaria Municipal de Educação

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BECAS, JABÔ, FAIXAS, CAPAS, CANUDOS, KITS DE MASTRO E BANDEIRAS OFICIAIS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.005698**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 02 de maio de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 123/2022

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

#### AVISO DE INTENÇÃO

## DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS BÁSICOS, POLPAS, HORTIFRUTI, CARNES, FRIOS, LATICÍNIOS E DERIVADOS)**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.005547**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 02 de maio de 2023.

**DAVI PEREIRA DE ABRANTES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO Nº 0123/2022

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº234/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** FRANCISCA MARIA JORGE TIGRE.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº234/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Francisca Maria Jorge Tigre, no cargo de **Professor Graduado**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato a partir do dia **30 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02º dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº85/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** MARINA NASCIMENTO LUCENA.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº85/2023, em todas as

suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Marina Nascimento Lucena, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato a partir do dia **30 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02º dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

## EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº223/2023.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi -TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** VERA LÚCIA HELENOS DA SILVA.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº223/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Vera Lúcia Helenos da Silva, no cargo de **Assistente Administrativo**.

Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato a partir do dia **30 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30º dias do mês de abril de 2023.

Davi Pereira de Abrantes  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:**SANDRA BARROS DE OLIVEIRA MARIANO.

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº 27/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de trinta (30) horas semanais para quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de Maio de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070.

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02º dias do mês de maio de 2023.

Davi Pereira de Abrantes

Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 254/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MICHELLE SOARES ALCÂNTARA.

**OBJETO:** Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 254/2023, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de **Professor Graduado**, com a alteração de carga horária de vinte (20) horas semanais para trinta (30) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação a partir do mês de maio de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7140 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO - FONTE 5401070

**LOTAÇÃO:** 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUN-DEB 60% CONTRATO.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de Maio de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES  
Secretário Municipal da Educação  
Decreto nº 0123/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com o disposto na cláusula quarta, no item 4.4.6. dá ARP nº 015/2022, onde informa que "Os objetos deverão ser entregues aos servidores designados mediante portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi – DOMG"

#### RESOLVE:

**I** - Designar o Servidor Público Municipal **Renato dos Reis Coelho**, ocupante do cargo diretor II, lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2022 proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2022 e Processo Licitatório nº2023000231 e 2023000230, que tem como objeto trata da Aquisição de Combustíveis, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.**

**III** – Revogam-se as disposições em contrário ,em especial a Portaria nº005/2023 de 10 de abril de 2023.

**IV** -. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Juventude e Esporte de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 02 dia do mês de maio de 2023.

**SERGIO VIEIRA MARQUES**  
Secretário Juventude e Esporte  
Decreto nº 0120/2023

### Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

#### PORTARIA Nº. 006/2023, DE 02 DE Maio DE 2023.

"Designa Servidor Público do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Aquisição de Combustíveis."

**O SECRETARIO DE JUVENTUDE E ESPORTE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

#### PORTARIA Nº. 007/2023, DE 02 DE Maio DE 2023.

"Designa Servidor Público do Município para Fiscalizar e Atestar notas de Aquisição de Combustíveis."

**O SECRETARIO DE JUVENTUDE E ESPORTE** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprir com o disposto na cláusula quarta, no item 4.4.3. dá ARP nº 012/2023, onde informa que "Os objetos deverão ser entregues aos servidores designados mediante portaria, a ser publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi – DOMG"

#### RESOLVE:

**I** - Designar o Servidor Público Municipal **Renato dos Reis Coelho**, ocupante do cargo diretor II, lotada na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/2023 proveniente do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e Processo Licitatório nº 2023005855 e 2023005837, que tem como objeto trata da Aquisição de Combustíveis, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023.**

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

**IV** -. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Gabinete do Secretário Municipal Juventude e Esporte de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 02 dia do mês de maio de 2023.

**SERGIO VIEIRA MARQUES**

Secretário Juventude e Esporte  
Decreto nº 0120/2023

## Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0060/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS **CPF:** 006.553.451-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BÁSICA SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0061/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FABIANO NOBREGA **CPF:** 011.041.631-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BÁSICA SAÚDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA FAMÍLIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0062/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TARCIANA MARIA BORDIGNON **CPF:** 095.739.409-81 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0063/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA **CPF:** 913.771.451-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

**ERRATA DE EXTRATO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**  
**Processo Administrativo Nº 2023.002179**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, publica ERRATA Do Extrato de Publicação do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, publicado no Diário Oficial do dia 26 de Abril de 2023, Nº 0741.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS E DIARISTAS.

**ONDE SE LÊ:**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** <http://www.gurupi.to.gov.br>.

**LEIA-SE:**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**

<http://transparencia.gurupi.to.gov.br/licitacoes.php> OU  
[https://drive.google.com/file/d/142-LHQbDylBhyCOI7Q-guUzfbk7yjDeKC/view?usp=share\\_link](https://drive.google.com/file/d/142-LHQbDylBhyCOI7Q-guUzfbk7yjDeKC/view?usp=share_link)

**INFORMAÇÕES:** Junto à Comissão Especial de Credenciamento - COMEC, pelo telefone (63) 3315-3065 e e-mail: [comecsaudegpi@gmail.com](mailto:comecsaudegpi@gmail.com).

Gurupi/TO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sinvaldo dos Santos Moraes  
Decreto nº 873/2022

**EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0268/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

**DISTRATADO:** ALEKSON MARTINS LIMA **CPF:** 029.342.241-98

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0268/2022, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ALEKSON MARTINS LIMA. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 20 de abril de 2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0873/2022

**REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

Fica **REVOGADO** integralmente o Distrato do Termo de Contrato Temporário de nº. 11 - ANNY CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA CPF: 054.395.361-08. **OBJETO:** Extrato de Distrato do Termo de Contrato publicado no Diário Oficial Edição nº 0743 de 28 de abril de 2023 nas páginas 14 e 15.

11.	ANNY CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	054.395.361-08	30/04/2023	0277/2022
-----	---------------------------------	------------	----------------	------------	-----------

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0873/2022

**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0060/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** LARAINÉ MOREIRA DOS SANTOS **CPF:** 006.553.451-40 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BÁSICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0061/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FABIANO NOBREGA **CPF:** 011.041.631-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA – CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 26 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0062/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** TARCIANA MARIA BORDIGNON **CPF:** 095.739.409-81 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0063/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANA CRISTINA CRUZ AGUIAR CÂMARA **CPF:** 913.771.451-15 **OBJETO:** O objeto do presente

instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 24 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 02/05/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SINVALDO DOS SANTOS MORAES  
CONTRATANTE

